DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Homologação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Lucas Henrique Fernandes de Camargo – portador do Registro Geral nº 48.501.363-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Motorista I para exercer suas atribuições/funções laborativas nas dependências do prédio do Barracão / Garagem Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Manutenção de Veículos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Edital de Homologação

12 de janeiro de 2026

*O **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL D HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 O excelentíssimo senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Seletivo nº 001/2025** para as funções públicas de:

Função pública
PEB I (Professor de Educação Básica Ensino Fundamental Anos Iniciais
PEB I (Professor de Educação Básica I) – ATENDIMENTO EDUCACINAL ESPECIALIZADO (AEE)
PEIPE (Professor de Educação Infantil Pré-Escolar)
PEB II (Professor de Educação Básica II) - AGRONOMIA
PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE
PEB II (Professor de Educação Básica II) – CIÊNCIAS
PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – ENGENHARIA CIVIL
PEB II (Professor de Educação Básica II) – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – FÍSICA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – GEOGRAFIA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – HISTÓRIA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – PRÁTICAS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS
PEB II (Professor de Educação Básica II) – QUÍMICA
PEB II (Professor de Educação Básica II) – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PEB II (Professor de Educação Básica II) – VETERINÁRIA/ZOOTECNIA
PEIC (Professor de Educação Infantil Creche)

1.2 Considerando-se plenamente concluídos os trabalhos atinentes ao certame em epígrafe, no tocante aos empregos anteriormente mencionados, e verificado o regular cumprimento de todas as etapas previstas no Edital Normativo, inclusive o decurso dos prazos recursais e o atendimento integral às demais exigências editalícias.

1.3 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Colina/SP** no site https://imprensaoficialmunicipal.com.br/colina e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA/SP** no endereço www.colina.sp.gov.br e no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

1.4 A validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

1.5 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

Colina/SP, 12 de janeiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina/SP